CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL D. Martins

RESOLUÇÃO Nº 001/95

ANULA E SUPLEMENTA DOTAÇÕES.....

Faço saber que a Câmara Municipal de Domingos Martins aprovou e eu, na qualidade de Presidente, **PROMULGO** a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - Fica anulado no vigente orçamento da Câmara Municipal de Domingos Martins, o saldo das seguintes dotações:

000.01010012.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA

3.1.9.2 - Despesas de Exercícios Anteriores - 363,00

Art. 2º - Suplementar neste mesmo órgão com os recursos da anulação de que trata o artigo anterior, as seguintes dotações:

000.03100532.002 - CONTRIBUIÇÕES A ÓRGÃOS DE ASSESSORIA

3.2.3.3 - Contribuições Correntes - 363,00

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 16 de janeiro de 1995.

ERIL MIGUEL MAYER

PRESIDENTE